



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 0700/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 2.879/2023, **Pregão Eletrônico nº 042/2023, Ata de Registro de Preços nº 030/2023 (válida até 05/07/2024)** *Abertura de Registro de Preços nº 187737*, referente a Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 0846/2024 da Secretaria de Municipal de Saúde, datado de 27/06/2024.

1. OBJETO – Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários, conforme descrição abaixo:

Empresa: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME CNPJ: 27.075.106/0001-00, Rod RS 425, KM 01, S/N, sala 01, Interior, na cidade de Nova Brescia/RS, CEP 95.950-000, Telefone (51) 3757-1440 / (51) 9416-3760 / (51) 3751-2095, E-mail novidamoveis@gmail.com, neste ato representado por sua Proprietária Sra. Marilice Keil, inscrita no CPF 019.964.420-90 e RG nº 8106400362 SJS/RS, residente na Rodovia RS 332, nº 2.090, Apto 401, Bloco 02, Bairro Jacarezinho, na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
011	Mesa para impressora, estrutura em aço ou ferro. Pintado na cor preta, tampo em MDF, dimensões mínimas em 50 X 40 X 70 cm.	03	Un	NOVIDÁ MÓVEIS	R\$ 95,00	R\$ 285,00
012	Mesa para computador, base em MDF. Suporte para CPU. 02 gavetas. Material de confecção em MDF, na cor cinza ou branco.	16	Un	NOVIDÁ MÓVEIS	R\$ 260,00	R\$4.160,00
014	Mesa de escritório, composição simples. 02 gavetas. Material de confecção em MDF.	15	Un	NOVIDÁ MÓVEIS	R\$ 250,00	R\$3.000,00
TOTAL = R\$7.445,00						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestora Andressa Chaves Deobaldo, fiscal Diva Rodrigues e Silva e suplente Gêssica Dorneles da Silva.

2. A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

2.1. Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ (7.445,00)**. Os



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	8	GESTÃO SUS FNS
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENCAO BASICA
Programa	8	SAÚDE
Proj./Atividade:	2325	GESTÃO SUS FNS
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1600 - 4504	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5156	

Solicitação de Compras nº 194458.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 042/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 030/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 28 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito